

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 014/2026

**Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a contratação de empresa para prestação de serviços sistema de gestão laboratorial atendendo as necessidades do laboratório do Hospital Municipal de Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2026000527.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R\$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais)* para serviços comuns.

**CONSIDERANDO** que a empresa: **PS TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 02.456.462/0001-43**, apresentou proposta com o menor valor.

**CONSIDERANDO** que com a contratação da empresa prestadora de serviços em sistema de gestão laboratorial prevê maior eficiência do fluxo de trabalho e atendimento à população, garantindo a disponibilidade de acesso a novas tecnologias

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da **ILABOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 02.456.462/0001-43**, valor de **R\$ 956,24 (oitocentos setenta quatro reais) em 12 parcelas mensais, totalizando valor de R\$ 11.474,88 (onze mil quatrocentos setenta quatro reais e oitenta oito centavos).**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 05 de fevereiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

---

**Pedro Humberto Chaves**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Lucia Marques Dias  
**Código Identificador:568A5F82**